



**REVOGADA**

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**DOE EM 31/01/2019 (REPUBLICADO)**

*Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional da Região Central, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

- I** – Nelson Cozentino Junior, RG nº 33.069.385-2, na qualidade de Presidente;
- II** - André Luiz Dinat de Camargo, RG nº 43.965.558-4, na qualidade de membro;
- III** - Helder Nadur Brum, RG 45.994.365-0, na qualidade de membro;
- IV** - Jamila de Andrade Moghrabi, RG nº 46.840.622-0, na qualidade de membro;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



V - João Ricardo Inácio da Silva Silveira, RG nº 44.098.427-0, na qualidade de membro;

VI - Luiz Gustavo Palma Gerber, RG nº 29.101.880-4, na qualidade de membro.

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central.

**Parágrafo único** - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as designações dadas por meio da Portaria da Diretora Vice-Presidente nº 445, de 08 de dezembro de 2016.

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor-Presidente